

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

A empresa, NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.401.269/0001-69, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1970, Loja A, Sala B, Centro de Castanhal-PA, CEP: 68.743-010, por seu representante legal infra assinado Sr. IRAN MEDEIROS ALVES, Brasileiro, Casado, Analista de Licitação, nascido em 27/07/1975, natural de Castanhal/Pa, portador do RG nº 1506260-0, SSP/AM, CPF nº 463.290.642-53, residente a Tv. WE 83 nº 1241-Altos, Cj. Cid. Nova VI, CEP 67.140-210 na cidade de Ananindeua/Pa, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência tempestivamente, através deste instrumento, pedir mui respeitosamente a impugnação ao edital nº 20/2017, com base nos pontos abaixo:

O edital em epigrafe exige no item 12.1 – III letra (a) o que segue:

“Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis (DRE) vigentes, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.”

A lei exige que o BP seja levantado no fim do Exercício Financeiro que geralmente coincide com o fim do ano civil, 31 de dezembro. No entanto, pode ser levantado mais de uma vez por determinação de Estatuto Social, que é a forma jurídica das Sociedades Anônimas (S/A), mas é pouco comum.

Em janeiro o Contador recebe a documentação fiscal da empresa relativa a dezembro e irá fazer a conciliação bancária e demais ajustes para fechar o Balanço Patrimonial corretamente. Se este profissional escritura sua contabilidade regularmente já poderá imprimir o Livro Diário com as demonstrações contábeis em janeiro mesmo.

A data limite de apresentação do BP do Exercício Financeiro anterior é 30 de abril do ano subsequente, conforme art. 1.078, Inciso I do Código Civil, a partir daí perde sua validade.

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; Por exemplo, o BP de 2008 fechado em 31/12/2008 precisa ser levantado até 30/04/2009 e vale até 30/04/2010.

Ao analisarmos a documentação enviada pela empresa F F TAVORA, verificamos que o Balanço anexado no sistema do COMPRASNET se refere ao ano de 2015, estando portanto vencido, o Balanço vigente conforme pede o edital, seria o do ano de 2016 visto já estarmos no mês de maio.

O tribunal de Contas da União no seu Acórdão nº 1999/2014 diz:

(Acórdão nº 1999/2014, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz) consignou que o prazo para apresentação dos balanços patrimoniais para fins de licitação, mesmo para as empresas tributadas com base no lucro real ou presumido, é aquele disposto no art. 1.078 do Código Civil, ou seja, 30 de abril do ano subsequente:

Com efeito, a Administração Pública é regida pelo direito público, representado precipuamente pelas normas jurídicas pertencentes aos ramos do direito constitucional e do direito administrativo, sendo que existem princípios expressos de índole constitucional, inseridos no art. 37, caput da CRFB/88, de aplicação obrigatória nas relações jurídicas entabuladas entre o poder público e o cidadão, não podendo a Administração Pública violá-los em hipótese alguma, quais sejam: Princípio da Legalidade; Princípio da Impessoalidade; Princípio da Moralidade; Princípio da Publicidade; e Princípio da Eficiência, sendo que a violação de quaisquer desses princípios enseja o exercício do controle dos atos da Administração Pública com o objetivo de inibir a edição de ato, contrato ou instrumento administrativo válido apto a produzir efeitos jurídicos.

Diante do exposto, requer-se:

A DESABILITAÇÃO da empresa F. F TAVORA EIRELI – ME pelos argumentos apresentados;
Convocação do 2º colocado.

Nestes termos, pede-se e espera-se deferimento.

Castanhal/PA, 16 de maio de 2017.

Iran Medeiros Alves
463.290.642-53

Fechar